



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Data: 28/02/2014

Hora: 12:59:49

PROTOCOLO Nº 002114/2014

PROCEDÊNCIA: ACESSORIA TECNICA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DOCUMENTO: MEMORANDO

Nº DO DOCUMENTO: 31/2014

**ASSUNTO: ENCAMINHA O PLANO DE AUDITORIA INTERNA DE LONGO
PRAZO REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2014 A2017**

INTERESSADO: ANNETE MARTINS PINA



***** NÃO ESCREVA NESTA FOLHA *****



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Assessoria Técnica de Controle Interno

MEMO Nº 031/ 2014 - ASTECIN / TJAP

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2014.

Da : Assessoria Técnica de Controle Interno / TJAP
Ao : Gabinete da Diretoria-Geral

Assunto : **Encaminhamento** (faz)

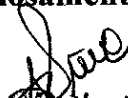
Senhor Diretor-Geral ,

Encaminhamos para vosso conhecimento e apreciação e se concordar para aprovação do Exmo.Senhor Presidente o Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo- PALP, referente ao Quadriênio: 2014 a 2017. Assim como para cumprir com a determinação contida na Decisão CNJ nº 0201047-40.2009.2.00.0000, referente ao Parecer n] 02/2013 -SCI/PRESI/CNJ, referente ao Item I, subitens C e D.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Agradecemos, desde já a atenção dispensada e renovamos nossos votos da mais alta estima.

Atenciosamente,


Annete Martins Ping
Assessora Técnica de Controle Interno
ASTECIN / TJAP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO



PLANO ANUAL

DE

AUDITORIA INTERNA

DE LONGO PRAZO

QUADRIÊNIO: 2014 A 2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO



ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	
II – DA AUDITORIA INTERNA.....	
III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PALP.....	
IV – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DE LONGO PRAZO	
V – CONSIDERAÇÕES GERAIS	

Dive



I- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo, conforme previsto no Art. 9º da Resolução CNJ nº 171, refere-se ao Quadriênio 2014 a 2017, tendo por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que deverão ser realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios, que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade, eficácia e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificando o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PALP

O Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e com o objetivo de garantir maior abrangência das ações de auditoria ao longo dos três exercícios contemplando diversas áreas da Administração, considerando principalmente:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento às solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- fragilidade nos controles internos.

S. Silva



Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no quadriênio de 2014 a 2017:

1. Gestão Orçamentária, Financeira, contábil e Patrimonial;
2. Gestão de Tecnologia da Informação;
3. Gestão de Recursos Humanos, incluindo Passivos principalmente;
4. Gestão das Contratações com ênfase de terceirizações e tecnologia da informação;
5. Gestão de Obras e Construções;
6. Avaliação de Controles Internos e as suas interligações
7. Auditorias Coordenadas pelo CNJ

IV-DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados nos exercícios de 2014 a 2017, terão como destaques os pontos abaixo:

Ø a correta aplicação dos recursos públicos;

Ø a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;

Ø a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.

Ø Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

As áreas ou temas abordados nesse planejamento serão mais amplamente detalhados por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria de cada exercício.

Assinatura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL

Nesta data, recebo estes autos

Macapá-AP, 28/02/14

Alzemy

Alzemy Conceição Serrão dos Santos
Estagiário da DGTJAP
Matrícula 41577

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos
conclusos ao Diretor Geral

V. Anderson P. Colares
Macapá-AP, 28/02/14

Chefe do Gabinete do Diretor Geral

Solange A. L. V. da Costa
Chefe do Gabinete - DGTJAP
M. 21725

à Secretoria

Elabora despacho

do nº 28/02/14

Solange A. L. V. da Costa
Chefe do Gabinete - DGTJAP
M. 21725

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que de ordem
segue de curso anal.

Macapá, 06/03/2014


Celivá Costa Góes
Analista Judiciário
Matrícula 12450



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá



Processo Administrativo nº 002114/2014

Assunto: Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo – PALP – quadriênio 2014-2017.

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*.

Macapá/AP, 06 de março de 2014.


Bel. VERIDIANO COLARES
Diretor-Geral

DECISÃO

Vistos etc.,

APROVO o *Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo – PALP* elaborado pela Assessoria de Controle Interno/TJAP, referente ao Quadriênio 2014 - 2017, nos termos do art. 9º da Resolução nº 171 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que tem por objetivo apresentar à Alta Gestão o cronograma de auditorias que deverão ser realizadas nas unidades administrativas desta Corte de Justiça, compreendendo a realização de planejamento, execução e elaboração de relatórios para aprimoramento das atividades desenvolvidas. Dê-se ciência ao CNJ.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria de Controle Interno para acompanhamento.

Macapá/AP, 06 de março de 2014.


Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente

De Ordem
à Comissão Organizadora de Procedimentos Fatos ao
CNS.

Dar ciência ao CNS, conforme decisão.

06.07/03/2014

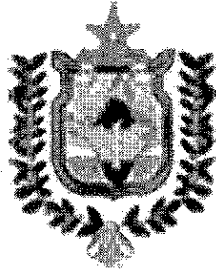

Sílvia Karen Silva Ribeiro
Servidora à disposição do TJAP
Matricula 41.279

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL
Faz remessa destes autos a(o)
Comissão Organizadora de
Procedimentos
Em 07/03/14
Celso Américo Alves

RECEBIMENTO

Nesta data foram-me entregues estes autos
do que para constar lavro este termo

Macapá, 07, 03, 14
Eu, Bruna Costa - 41869



PODER JUDICIÁRIO DO AMAPÁ

Ano VI - n: 44 - Macapá, AP, 10 de Março de 2014 - 260 páginas

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Signature Not Verified

Digitally signed by ENEDIA MARIA
GALEAO QUINTAS; DN: cn=ENEDIA MARIA
GALEAO QUINTAS, o=Estado do Amapá,
Date: 2014.03.10 14:49:57 ACT
Reason: Diário da Justiça Eletrônico
Location: Tribunal de Justiça do
Estado do Amapá

Presidente
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente
CARMO ANTONIO DE SOUZA
Corregedor-Geral
CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º, da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082 - 3378 – tucujuris@tjap.jus.br

AVISO DE PREGÃO Nº 008/2014-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 39696/2013-GAB/PRES, torna público que no dia **27/03/2014, às 16:00h**, fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, Resolução 048/2005-TJAP, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o **registro de preços PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR E VISUAL nas vidraças das diversas unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CLC/TJAP, situado na Rua General Rondon, n.º 1295, Centro, Macapá-AP, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h, podendo, se for o caso, ser obtida cópia do mesmo, mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes@tjap.jus.br ou pelo site: www.tjap.jus.br (licitações).

Macapá-AP, 10 de março de 2014
José Adelson dos Santos Panfoja
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA Nº 038/2014-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012325/2013-SG. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) FLAUTAS DOCE CONFECCIONADAS EM ABS, PARA ATENDER AO PROJETO FLORESCER. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente contratação, considerando a solicitação da Assessoria de Planejamento e Organização, f. 13. **RATIFICAÇÃO:** 10/03/2014 Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ADJUDICATÁRIA:** RUBENITA C. SOUZA - ME. **VALOR TOTAL:** R\$2.000,00 (dois mil reais).

Macapá-AP, 10 de março de 2014.
GLÁUCIO MACIEL BEZERRA
Presidente da CLC/TJAP

SECRETARIA CORREGEDORIA**AVISO Nº 074/2014-CGJ/TJAP**

O Desembargador **CONSTANTINO BRAHUNA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.30, inciso II, da Resolução nº 006/2003 (RITJAP), e o constante do Protocolo nº 2020/2014; **AVISA** aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 214 (duzentos e quatorze) selos de Fiscalização, sendo 01 (um) do tipo notarial e registral (laranja), sequência alfanumérica B4AAA3696; 213 (duzentos e treze) do tipo isento (vermelho), sequência alfanumérica B4AAA0556 a B4AAA0768, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuá do Oeste e Comarca de Porto Velho/RO, conforme Ofício-Circular nº 040/2013-DECOR/CG - Processo Eletrônico nº 0008205-09.2014.8.22.1111, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia.
Publique-se e cumpra-se.
Macapá, 27 de fevereiro de 2014.

Desembargador CONSTANTINO BRAHUNA
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA
DE LONGO PRAZO
QUADRIÊNIO: 2014 A 2017**

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO
II - DA AUDITORIA INTERNA

III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PALP

IV - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DE LONGO PRAZO

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

I- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo, conforme previsto no Art. 9º da Resolução CNJ nº 171, refere-se ao quadriênio 2014 a 2017, tendo por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que deverão ser realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios, que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade, eficácia e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificando o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PALP

O Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e com o objetivo de garantir maior abrangência das ações de auditoria ao longo dos três exercícios contemplando diversas áreas da Administração, considerando principalmente:

- Ø efetivo da auditoria;
- Ø necessidades da instituição;
- Ø atendimento às solicitações internas;
- Ø materialidade, baseada no volume da área em exame;
- Ø observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Ø fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no quadriênio de 2014 a 2017:

1. Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial;
2. Gestão de Tecnologia da Informação;
3. Gestão de Recursos Humanos, incluindo Passivos principalmente;
4. Gestão das Contratações com ênfase de terceirizações e tecnologia da informação;
5. Gestão de Obras e Construções;
6. Avaliação de Controles Internos e as suas interligações
7. Auditorias Coordenadas pelo CNJ
8. Sistemas de Registro de Preços

IV- DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados nos exercícios de 2014 a 2017, terão como destaques os pontos abaixo:

- Ø a correta aplicação dos recursos públicos;
- Ø a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;
- Ø a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.
- Ø Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

As áreas ou temas abordados nesse planejamento serão mais amplamente detalhados por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria de cada exercício.

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS .

O Presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. Ou de acordo com as solicitações ou pedidos específicos do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria de Longo Prazo à consideração superior, para apreciação e aprovação e para cumprir com a determinação contida na Decisão 0201047-40.2009.2.00.000, referente ao Parecer 02/2013-SCI/PRESID/CNJ, no item I, subitens C e D, que determinam a elaboração e aprovação do Plano de Auditoria de Longo Prazo.

Se aprovado pelo Exmo. Senhor Presidente solicitamos que seja devidamente publicado na página do Tribunal e DJE e após, dado ciência ao CNJ e as unidades administrativas do Tribunal.

Macapá, 28 de fevereiro 2014.

Annete Martins Pina
Assessora Técnica de Controle Interno

DECISÃO

Vistos etc.,

APROVO o Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo - PALP elaborado pela Assessoria de Controle Interno/TJAP, referente ao Quadrênio 2014 - 2017, nos termos do art. 9º da Resolução nº 171 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que tem por objetivo apresentar à Alta Gestão o cronograma de auditorias que deverão ser realizadas nas unidades administrativas desta Corte de Justiça, compreendendo a realização de planejamento, execução e elaboração de relatórios para aprimoramento das atividades desenvolvidas. Dê-se ciência ao CNJ.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria de Controle Interno para acompanhamento.

Macapá/AP, 06 de março de 2014.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2013-TJAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONVÊNIO Nº 005/2013-TJAP

II - PARTES:

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONVENIADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

INTERVENIENTE: COMARCA DE LARANJAL DO JARI

III - OBJETO:

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 005/2013-TJAP, por mais um período de 12 (doze) meses.

IV - ALTERAÇÕES:

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava (Da Dotação Orçamentária) e Décima (Da Vigência e da Rescisão) do Convênio nº 005/2013-TJAP, as quais passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o Convênio totalizarão a importância global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correrão à conta do Orçamento Anual do TJAP da seguinte forma:

a) Para o exercício de 2014 fica empenhado o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, referente ao período de abril a dezembro, na NE nº 114, de 03/02/2014, para custeio das bolsas estágio.

b) Para o exercício de 2015 será empenhado o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Instrumento terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contada de 11/04/14 a 10/03/15, podendo ser prorrogado mediante aditamentos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores."

V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.788/08; Processo Administrativo nº 6794/2012-SG.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCEDIMENTOS AFETOS AO CNJ



Ofício nº 054/2014-COM/GP
PA nº 2114/2014-GP
PCA nº 0201047-40.2009.2.00.0000 - CNJ

Macapá, 11 de março de 2014.

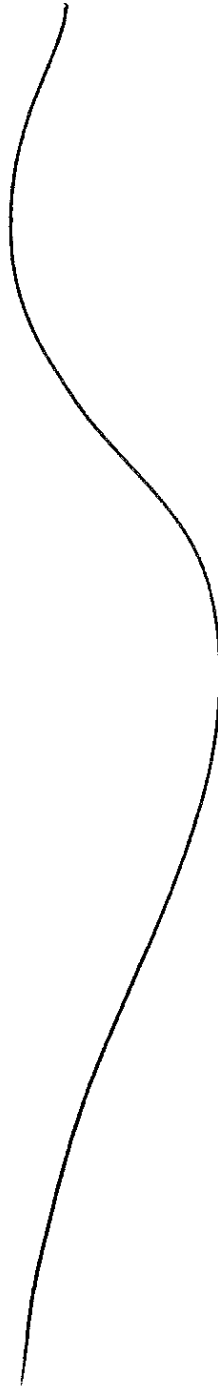
A Sua Excelência o Senhor
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
BRASÍLIA – DF

Senhor Presidente,

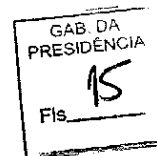
Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao CUMPRDEC em epígrafe e em complemento à informação do Ofício nº 034/2014-GP (Evento 664), informo que o Plano Anual de Auditoria Interna de Longo Prazo – PALP foi elaborado pela Assessoria de Controle Interno e que, por seguinte, foi aprovado e publicado por este Tribunal, consoante documentos anexos.

No ensejo, coloco-me à disposição e renovo protestos de estima e consideração.


Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente



JUNTADA
Nesta data faço juntada a estes autos
do competente do nº do
DE. 054/2014, através do Gênero
Que se segue(m) às fls. 16 e 15⁶⁴⁷
Gab. Presidência: 13/03/14
Baumgarten - 41.869.



Bom dia **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ** - TRIBUNAL/ORGÃO DE ORIGEM

Quinta-feira, 13/03/2014

[Tela Inicial](#) | [Alterar Cadastro](#) | [Alterar Senha](#) | [Acessos](#) | [Fale Conosco](#) | [Help](#) | [Calendário](#) | [Portal CNJ](#) | [Encerrar](#)

MOVIMENTAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO

O Evento **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** foi gerado!

Nº Processo: Doc0010470

Nº Protocolo: 100013835878644



[Gerar novo movimento \(mesmo processo\)](#)

EVENTO - 647

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos

A ASTECIN.

Macapá(AP), 13 de 03 de 14

Paulo R. M. Machado
Técnico Judiciário
Matrícula 42051

ASTECIN

TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data recebo os autos do(a):

Macapá-AP 13/03/14

Marco Antonio Tocantins Melo
Analista Judiciário / TJAP
Matrícula 3344

AS 12:52 h